



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 173/2025

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: GERAÇÃO E FECHAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA; ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS; EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CONFERÊNCIA DE DADOS PROCESSADOS; AUXÍLIO NOS CÁLCULOS E CONFERÊNCIAS DE ISS, ALVARÁS E IPTU 2026.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Administração e Finanças na execução de atividades técnicas especializadas relacionadas à administração tributária municipal, notadamente no suporte à geração e fechamento do Livro de Registro da Dívida Ativa, bem como no cálculo e conferência dos tributos municipais (ISS, Alvarás e IPTU) referentes ao exercício de 2026, tendo em vista que a execução desses serviços é essencial para garantir a regularidade, atualização e eficiência dos processos tributários e arrecadatários do Município.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais), conforme pesquisa de mercado realizada, cuja composição detalhada segue na tabela abaixo:

TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

Item nº	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DO CÁLCULO DE IPTU, AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DO CÁLCULO DE ISS E ALVARÁS E ACOMPANHAMENTO NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: • GERAÇÃO E FECHAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA; • ACOMPANHAMENTO NA INSCRIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS PARA DÍVIDA ATIVA; • EMISSÃO DE RELATÓRIOS E AUXÍLIO AO CLIENTE NA CONFERÊNCIA DOS DADOS PROCESSADOS (INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA); • AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DO CÁLCULO DE ISS E ALVARÁS 2026 (PRÉVIO E DEFINITIVO); • AUXÍLIO NA CONFERÊNCIA DOS DADOS DO CÁLCULO REALIZADO (ISS E ALVARÁS); • AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DO CÁLCULO DE IPTU 2026 (PRÉVIO E DEFINITIVO); • AUXÍLIO NA CONFERÊNCIA DOS DADOS DO CÁLCULO REALIZADO (IPTU);	8.720,00	8.720,00

Total Geral: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após pesquisa de preços com empresas especializadas, verificou-se que a empresa JOSIANE MULLER 00521709938, (Nome fantasia: JMF Serviços), inscrita sob CNPJ nº **40.618.556/0001-60**, apresentou a proposta mais vantajosa, observando-se a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a aptidão técnica para execução do objeto.

5. TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS

Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)	Observações
JOSIANE MULLER 00521709938	40.618.556/0001-60	R\$ 8.720,00	Menor preço/melhor condição técnica, proposta recebida via e-mail em 22/10/2025.
MLAB – TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVIÇOS	24.886.427/0001-05	R\$ 10.000,00	Proposta recebida via e-mail em 21/10/2025
IPM SISTEMAS	01.258.027/0001-41	R\$ 11.627,52	Proposta recebida via e-mail em 07/10/2025

Observação: Pesquisa de preços realizada em outubro/2025, com valores compatíveis aos praticados no mercado.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de Execução: O objeto deverá ser executado em até 09/01/2026, contados a partir da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho.

- Data de Início Prevista: 11/12/2025.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

- Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e aprovação pelo responsável designado para a fiscalização do contrato.
- Condições de Garantia (se aplicável): Não se aplica.
- Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

7. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Propostas de Preço;
- Pesquisa de preços de mercado;
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Autorização da autoridade competente.

8. CONCLUSÃO

Em razão da necessidade devidamente justificada, da escolha fundamentada da empresa JOSIANE MULLER 00521709938, INSCRITA SOB CNPJ 40.618.556/0001-60, e da vantajosidade dos preços, propõe-se a contratação direta, com fulcro nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Guabiruba/SC, 14 de novembro de 2025.

Kely Regina Franceschi Messer
Secretária de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7190084116b5>

